



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 2.154/2011

Redefine denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, no uso de suas no uso de suas atribuições, conforme art. 61, inc. V, da Lei Orgânica Municipal do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua Novo Mundo situada no bairro Alagadiço nesta cidade passa a denominar-se “Rua Antônio Drubi”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 21 de janeiro de 2011.

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Gizânia Alves Nunes
GIZÂNIA ALVES NUNES
Procuradora-Geral do Município

RECEBIDO EM
12 / 05 / 11
Assinatura